



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 81/2024

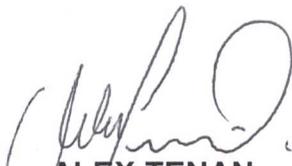
ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer RECESSO LEGISLATIVO no período de 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, ficando mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 2º da Portaria nº 02/2024.

Porecatu, 20 de dezembro de 2024


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1ª Secretário